



## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_ **DECLARO**, nos termos da **Lei nº 7.115/83\***, junto ao Colégio Passionista Mãe da Santa

Esperança, para fim de análise socioeconômica do processo de concessão/renovação de Bolsa Social de estudos,

que recebo o valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ),

referente a pensão alimentícia em favor de: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

pensão para pelo Sr. \_\_\_\_\_, com o qual tenho o  
parentesco de: \_\_\_\_\_.

O valor pago é:

( ) depositado em conta própria

( ) entregue em mãos

( ) depositado em conta de terceiros. Quem? \_\_\_\_\_ Parentesco? \_\_\_\_\_.

De acordo com a **Lei nº 7.115/83**, eu **DECLARO** serem verdadeiras as informações prestadas, bem como me declaro  
ciente de que a falsidade das declarações podem ensejar responsabilização legal prevista no **art. 26 da Lei  
complementar nº 187/2021**, sem prejuízo da sanção aplicável ao crime de falsidade ideológica, de acordo com o  
**art. 299 do Código Penal**, além do imediato cancelamento do benefício.

Riacho Fundo I/DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

**(\*) LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983** Art. 1º. A declaração destinada a fazer prova de vida, residência,  
pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou  
por procurador bastante, e sob as penas da lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. 2º. Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e  
criminais previstas na legislação aplicável.

Art. 3º. A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.